

PORTARIA MUNICIPAL nº 086/2022

de 17 de fevereiro de 2022.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE MATERIAL.**

O Vice-Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de Canecas de polímero com temática de Páscoa para o Grupo de Idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme pedido em anexo, junto a empresa **CATIANE TEN CATEN 02045533000, inscrita no CNPJ: 15.632.168/0001-97**, localizada na Avenida Brasil nº 954, Centro, na cidade de Ibirubá/RS

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824100251.188000 -Programa de Atenção à Pessoa Idosa.

33903000.0000 – Material de Consumo (6406)

Código Reduzido: 6410

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Selbach, RS, 17 de fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico